



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereadora, no uso de suas legais e regimentais atribuições, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja feita a limpeza dos terrenos de todos os condomínios do município, bem como demais terrenos particulares que estejam causando transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA

A limpeza dos terrenos é de importância imensurável, melhora a saúde pública uma vez que são retirados desses locais possíveis criadouros de mosquito da dengue, entre outros vetores, diminui também o risco de aparição de animais peçonhentos como escorpiões e cobras, trazendo assim mais qualidade de vida para quem mora próximo a esses terrenos.

É redundante explicar a necessidade da limpeza dos terrenos baldios, porquanto, é dever da administração fiscalizar e tomar as devidas providências, haja visto a existência de lei com relação a essa matéria.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 07 de Abril de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges

Vereadora